

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Reitoria – Diretoria de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Documentos necessários:

- Comprovante de residência (conta de água, luz, contrato de locação, escritura, IPTU);
- Bilhetes de passagens a serem apresentados mensalmente – Concessão Administrativa
- Bilhetes de passagens ou comprovante do valor do transporte coletivo correspondente ao trajeto diário – Concessão Judicial

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome Civil: _____

Nome Social (Decreto nº 8.727/16): _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Campus de Lotação: _____

Setor de Lot.: _____ E-mail: _____

Endereço Residencial: _____ n.º: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____ Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

II – REQUERIMENTO

Pedido Inicial **Atualização/Alteração** **Recadastramento** **Cancelamento**

Venho requerer o pagamento de auxílio-transporte, nos termos da Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, conforme meio de transporte, trajetos e forma discriminados abaixo:

- DECLARO

que no trajeto de deslocamento residência/trabalho/residência utilizo os transportes coletivos nas quantidades diárias e semanal indicadas (Administrativo)

usar qualquer meio de transporte para o deslocamento residência/trabalho/residência, estando amparado por decisão judicial, indicando como parâmetro os valores do transporte coletivo, nas quantidades diária e semanal indicadas. (Judicial)

- DECLARO que me desloco no trajeto residência/trabalho/residência:

Todos os dias do mês.

Nos seguintes dias da semana: Segunda Terça Quarta Quinta Sexta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Reitoria – Diretoria de Gestão de Pessoas

- **DECLARO** a utilização das seguintes linhas e percursos (nos casos judiciais, apenas como referência):

| | | |
|---|-------------|------------|
| IDA da residência para o trabalho | Linha 1: | Valor: R\$ |
| | Linha 2: | Valor: R\$ |
| | Linha 3: | Valor: R\$ |
| | Linha 4: | Valor: R\$ |
| VOLTA do trabalho para a residência | Linha 1: | Valor: R\$ |
| | Linha 2: | Valor: R\$ |
| | Linha 3: | Valor: R\$ |
| | Linha 4: | Valor: R\$ |
| Taxa de embarque (ida) | | Valor: R\$ |
| Taxa de embarque (volta) | | Valor: R\$ |
| Custo Diário | Ida e volta | Total: R\$ |

O SERVIDOR DECLARA QUE:

a) Atualização de informações:

A passagem apresentada, para fins de concessão do auxílio-transporte, é a mais econômica considerando os horários e trajetos especificados e as informações ora prestadas sobre o percurso e valores serão atualizadas por mim sempre que houver modificação.

b) Dedução da cota-parte:

Estar ciente de que a consignação da cota-parte (6% do vencimento, na proporcionalidade de 22 dias) referente a minha participação no custeio do benefício será deduzida do valor total, em folha de pagamento, observado o disposto no art. 2º da MP nº 2.165-36.

c) Veracidade das informações e utilização do benefício:

As informações ora prestadas são verdadeiras e utilizo o benefício para cobrir despesas com meu deslocamento trabalho/residência/trabalho, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299, do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica) e § 1º do art. 6º da MP n.º 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

A CHEFIA IMEDIATA DECLARA QUE (nos casos em que o servidor for dispensado de folha de ponto):

a) eventuais divergências com os dias declarados para o deslocamento serão comunicadas à CGP/DPG até o 5º dia útil do mês subsequente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.
(Local) (Data)

Assinatura do Servidor

Assinatura da Chefia Imediata e Carimbo